



# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 13 de agosto de 2020

Edição Diária

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### EDITAL PREGÃO 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 2917/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 25 de agosto de 2020, a partir das 09:00 horas, junto ao seu Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço global. Constitui objeto do presente Pregão Presencial a contratação de empresa para execução de serviços continuados de higienização e de lavagem dos veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Informações: Fone/Fax: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumprir informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br

O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2020.

Alison Simão Zuccari Lima  
Pregoeiro / Decreto nº 2917/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

O Prefeito do Município de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 045/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 10 de agosto de 2020, cujo objetivo é a contratação de empresa para desenvolvimento de sistema para adequação à Lei 13.979/2020 que dispõe sobre o acompanhamento de despesas e receitas relacionadas ao COVID-19 no âmbito do município, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração, contratação esta em favor da empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.195.422/0001-25, situada na Av. Sebastião Assis Gomes, n.º 488, Lot. Sandoval Moraes 1, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itambé-BA, 10 de agosto de 2020.

Eduardo Coelho de Paiva Gama  
Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Proc. Administrativo: Nº 073/2020 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020).  
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.  
Contratada: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.195.422/0001-25, situada na Av. Sebastião Assis Gomes, n.º 488, Lot. Sandoval Moraes 1, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia.  
OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema para adequação à Lei 13.979/2020 que dispõe sobre o acompanhamento de despesas e receitas relacionadas ao COVID-19 no âmbito do município, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração.  
Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Unidade Orçamentária:  
2.007 - Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0  
2065 - Gestão dos Serviços de Saúde  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 2

Itambé (BA), 10 de agosto de 2020.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

O Prefeito do Município de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 046/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 07 de julho de 2020, cujo objetivo é a contratação de empresa para elaboração de projeto para implantação e urbanização de praça no Bairro Felipe Achy, suprimindo assim a demanda da Secretaria Municipal de Administração, contratação esta em favor de LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.391.590/0001-87, situada na Av. Juraci Magalhães, n.º. 104, Centro, CEP: 45.120-000, Barra do Choça-Ba, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itambé-BA, 07 de julho de 2020.

Eduardo Coelho de Paiva Gama  
Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Proc. Administrativo: Nº 074/2020 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020).  
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.  
Contratada: LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.391.590/0001-87, situada na Av. Juraci Magalhães, n.º. 104, Centro, CEP: 45.120-000, Barra do Choça-Ba.  
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto para implantação e urbanização de praça no Bairro Felipe Achy, suprimindo assim a demanda da Secretaria Municipal de Administração.  
Valor Total: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).  
Unidade Orçamentária:  
2.007 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0  
2.013 - Manutenção da Coord. de Obras e Urbanismo e Serv. de Engenharia  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0

Itambé (BA), 07 de julho de 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

#### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003/2020 AO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Rua Fidélis Botelho, 28, centro neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade OAB/BA nº 31.623 e inscrita no CPF/MF sob o nº 711.320.405-82, estabelecido à Rua Ulisses Oliveira, nº 330, Augusto Vieira, CEP: 45.180-000, Anagé - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.680.553/0001-96, com endereço comercial à Avenida Juracy Magalhães, Nº 1301, Lote 14, Quadra 06, Lot. JD. Guanabara, Bairro Boa Vista, CEP: 45.026-090, Vitória da Conquista - BA, representado neste ato pelo Sr(a). CRISTIANO SOUSA MOURA, portador(a) do RG nº 12.597.428-06 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.457.715-99, aqui denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 003/2020 ao Contrato Concorrência Pública nº 0004/2019, Processo Administrativo nº 0042/2019 e no Processo de Licitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2019 de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Prazo do Contrato Concorrência Pública nº 0004/2019, prorrogando-se o termo final de vigência do Contrato de 30 de Julho de 2020 para 30 de Novembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Concorrência Pública nº 0004/2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subsritas.

Anagé - BA, em 21 de Julho de 2020.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

CM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Aguiar Dias  
CPF: 073.613.595-23

NOME: Saadia Prates de Oliveira  
CPF: 049.094.155-99

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004/2020  
AO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0005/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Rua Fidélis Hotelho, 28, centro neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> **ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade OAB/BA nº 31.623 e inscrita no CPF/MF sob o nº 711.320.405-82, estabelecido à Rua Ulisses Oliveira, nº 330, Augusto Vieira, CEP: 45.180-000, Anagé - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ONCORP ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.698.357/0001-19, com endereço comercial à Avenida Juracy Magalhães, nº 3340-A, Multiplax Conquista Sul, Sala 1210, Bairro Felícia, CEP: 45.055-902, Vitória da Conquista - BA, representado neste ato pelo Sr (a). **INGREDD ALTIÉL FERREZ SOUSA**, portador(a) do RG nº 1478377666 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.278.855-17, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 004/2020** ao Contrato Concorrência Pública nº 0005/2019, Processo Administrativo nº 041/2019 e no Processo de Licitação, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 005/2019 de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Prazo do Contrato Concorrência Pública nº 0005/2019, prorrogando-se o termo final de vigência do Contrato de 05 de Julho de 2020 para 05 de Setembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Concorrência Pública nº 0005/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé - BA, em 03 de Julho de 2020.

**ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**ONCORP ENGENHARIA**  
CONTRATADA

**TESTEMNHAS:**

NOME: Amanda Aguiar Dias  
CPF: 073.613.595-23

NOME: Saadia Prates de Oliveira  
CPF: 049.094.155-99

**ERRATA**

NO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 006/2020 REFERENTE AO CONTRATO PP Nº 0101/2017, publicado no dia 15/07/2020.

ONDE SE LÊ:

"GERALD SARAIVA SILVA DE SORDI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 35120994 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 893.419.965-20, estabelecido à Via de Acesso K, Residencial Green Ville 6, CS 07, Boa Vista, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista - Bahia".

LEIA-SE:

"PAULO OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.075.990-00 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 417.568.195-72, estabelecido à Rua Vieira de Melo, nº 50, CEP: 45.180-000, Centro, Anagé - Bahia".

Permanecem inalterados todas as demais informações do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 006/2020 REFERENTE AO CONTRATO PP Nº 0101/2017, publicado no dia 15/07/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anagé-BA, em 13 de Agosto de 2020

**Elen Zite Pereira dos Santos**  
Prefeita

**ERRATA**

NO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004/2020 REFERENTE AO CONTRATO PP Nº 0056/2018, publicado no dia 15/07/2020.

ONDE SE LÊ:

"GERALD SARAIVA SILVA DE SORDI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 35120994 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 893.419.965-20, estabelecido à Via de Acesso K, Residencial Green Ville 6, CS 07, Boa Vista, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista - Bahia".

LEIA-SE:

"PAULO OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.075.990-00 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 417.568.195-72, estabelecido à Rua Vieira de Melo, nº 50, CEP: 45.180-000, Centro, Anagé - Bahia".

Permanecem inalterados todas as demais informações do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004/2020 REFERENTE AO CONTRATO PP Nº 0056/2018, publicado no dia 15/07/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anagé-BA, em 13 de Agosto de 2020

**Elen Zite Pereira dos Santos**  
Prefeita

**ERRATA**

NO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004/2020 REFERENTE AO CONTRATO PE Nº 0049/2018, publicado no dia 15/07/2020.

ONDE SE LÊ:

"GERALD SARAIVA SILVA DE SORDI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 35120994 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 893.419.965-20, estabelecido à Via de Acesso K, Residencial Green Ville 6, CS 07, Boa Vista, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista - Bahia".

LEIA-SE:

"PAULO OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.075.990-00 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 417.568.195-72, estabelecido à Rua Vieira de Melo, nº 50, CEP: 45.180-000, Centro, Anagé - Bahia".

Permanecem inalterados todas as demais informações do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004/2020 REFERENTE AO CONTRATO PE Nº 0049/2018, publicado no dia 15/07/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anagé-BA, em 13 de Agosto de 2020

**Elen Zite Pereira dos Santos**  
Prefeita

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 00L7THSEGXFB0U8M9OKMG  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

Quinta-feira  
13 de Agosto de 2020  
2 - Ano - Nº 2120

Tremedal

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

**Homologações/Adjudicações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 77 3404-2400

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitação nº: 017/2020  
Tomada de Preços nº: 006/2020  
Abertura da Proposta: 21/07/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem no Município de Tremedal, Bahia.

O Prefeito Municipal, examinando a proposta da empresa cedente vencedora pela CP relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 ao processo em epígrafe e considerando que não houve nenhum recurso diante dos resultados obtidos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e após Parecer Jurídico final, adjudica o objeto da presente licitação (sic) Licitante(s) abaixo qualificado(s), por satisfazer os preceitos legais, expostos no Edital e apresentar a oferta em conformidade com o Edital de Licitação.

Item	Descrição	Valor Mensal	Licitante Vencedora	CNPJ
01	Contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem no Município de Tremedal, Bahia.	R\$ 281.975,00 (Duzentos e oitenta e uma mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)	Construtora Fidei e Engenharia Ltda	37.131.403/0000-55

Valor da Proposta da empresa vencedora em conformidade com o Edital

Tremedal, 13 de Agosto de 2020.

**Marcio Ferraz de Oliveira** - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 13 de agosto de 2020 nos veículos eletrônicos para acesso em qualquer dispositivo móvel.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 00L7THSEGXFB0U8M9OKMG  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GJF1F44QSLXKHB0PMVVG  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.  
Fone/Fax: 71 3484-2100

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº: 017/2020  
Tomada de Preços nº: 006/2020  
Abertura da Proposta: 21/07/2020  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem no Município de Tremedal, Bahia.

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo em epígrafe, em favor da proponente abaixo registrada:

Global	Descrição	Valor Menor	Licitadora/Proponente	CNPJ
01	Contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem no Município de Tremedal, Bahia.	R\$ 281.915,02 (Duzentos e oitenta e um mil e noventa e cinco reais e 02/100 centavos)	Consultora Potencia-Service SIRELI	32.314.959/0001-00

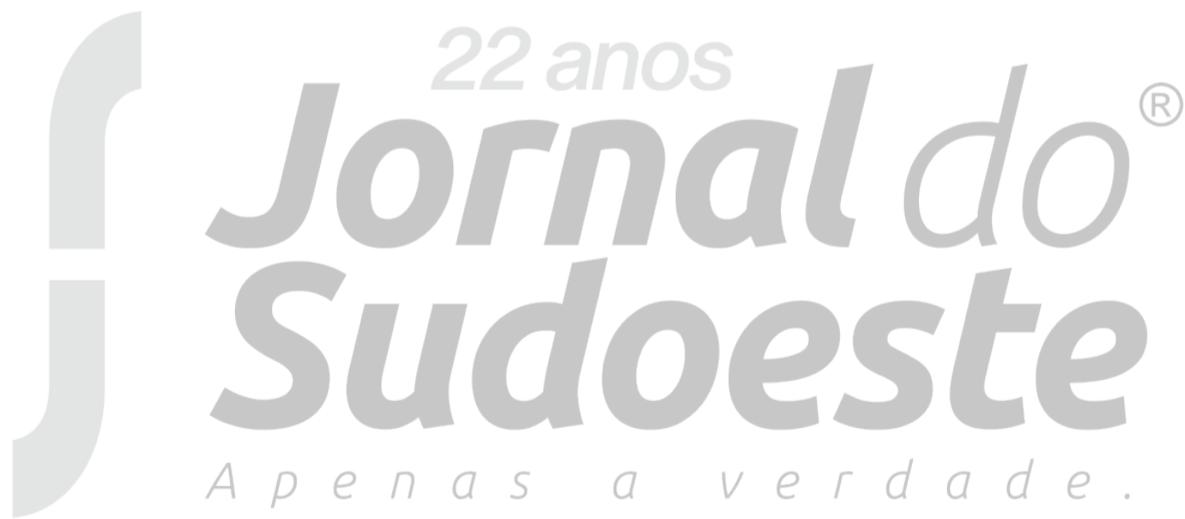
Valor da Proposta da empresa vencedora em conformidade com o Edital.

Prefeitura Municipal de Tremedal, 12 de agosto de 2020.

Márcio Ferraz de Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL

*Publique-se em forma de extrato nos veículos necessários para que produza os efeitos legais.*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GJF1F44QSLXKHB0PMVVG  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



**Jornal do Sudoeste**  
Apenas a verdade.

☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com  
[www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)